



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2024

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2.688/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **RICARDO JUNIOR VIDO**, servidor público municipal, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 á 05/03/2022, a serem usufruídas a partir do dia 15/01/2024 á 15/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de Janeiro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal